

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES**DESPACHO DECISÓRIO Nº 438/2020/COUN/SCO**

Processo nº 53500.035836/2020-11

Interessado: OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL

O SUPERINTENDENTE DE CONTROLE DE OBRIGAÇÕES DA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições legais, regulamentares e regimentais, examinando a solicitação de anuência prévia para desvinculação da RBR, de bem imóvel localizado na Rua Afonso Arinos, nº 35, Capão do Imbuia, Curitiba/PR (Matrícula 40.269), encaminhada pela Oi S/A - Em Recuperação Judicial, CNPJ nº 76.535.764/0001-43, concessionária do Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC) na Região II do Plano Geral de Outorgas (PGO), nos autos do processo em epígrafe,

CONSIDERANDO a Portaria nº 530, de 27 de junho de 2013, que delega competência ao Superintendente de Controle de Obrigações para a aprovação da RBR e alterações, para a anuência prévia à desvinculação, alienação, substituição e oneração de bens reversíveis, assim como para contratar a utilização de bens de terceiros e serviços contratados pelas concessionárias do Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC),

CONSIDERANDO as razões e os fundamentos constantes do Informe nº 1137/2020/COUN/SCO (SEI nº 6321010),

DECIDE:

1. **AUTORIZAR** a desvinculação da RBR, do bem imóvel localizado na Rua Afonso Arinos, nº 35, Capão do Imbuia, Curitiba/PR (Patrimônios nºs 510001068297 e 510001068258), registrado no Cartório de Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição da Comarca Curitiba/PR sob Matrícula nº 40.269;
2. **DETERMINAR** a averiguação, em Procedimento para a Apuração de Descumprimento de Obrigações (Pado), do descumprimento apontado no Informe nº 1137/2020/COUN/SCO (SEI nº 6321010).



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Santana Borges, Superintendente de Controle de Obrigações**, em 23/12/2020, às 17:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 23, inciso II, da [Portaria nº 912/2017](#) da Anatel.



A autenticidade deste documento pode ser conferida em <http://www.anatel.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **6333455** e o código CRC **DC859053**.

